



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

Página 1 de 3

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2021

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA; A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE.

O ESTADO DE SERGIPE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – CNPJ nº 13.128.798/0001- 01, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC-SE (CNPJ nº 13.128.798/0014-18: com sede na Rua Gutemberg Chagas, 169, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, neste ato representado por seu Secretário de Estado, JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO, domiciliado na cidade de Aracaju, na Rua Poeta Carlos Pena Filho, portador do RG nº 264.398 SSP/SE e inscrito no CPF nº xxx.925.035-xx; e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC CNPJ nº 34.849.691/0001-14, com sede na Av. Empresário José Carlos Silva, 4444, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-850, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro, solteiro, inscrito no CPF nº xxx.269.337-xx, portador da cédula de identidade nº 31.380.629-1 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, designado conforme Ato do Governador do Estado de Sergipe, publicado no D.O.E em 26/01/2017, através de sua vinculada, a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica – FAPITEC/SE, registrada no CNPJ nº 07.888.112/0001-70 com sede na Tv. Baltazar Góis, 86, Centro, Edif. Estado de Sergipe, 10º andar, Aracaju/SE, representado neste ato pelo Diretor-Presidente interino RONALDO BOTELHO GUIMARÃES,

Rua Gutemberg Chagas, 169, DIA - CEP: 49040-780 - Aracaju / SE
Fone: 3179-8875 www.seduc.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

Página 2 de 3

brasileiro, casado, portador do RG nº 3.027.433-8 SSP/SE e CPF nº xxx.024.405-xx, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, nomeado pelo Ato publicado no D.O.E no dia 19.10.2020, têm entre si ajustado o 2º TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente 2º Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o Plano de Trabalho, com o principal objetivo de remanejar valores referente à Meta 3, suprimido da Ação o valor de R\$ 1.622.600,00 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos reais) e realocado da seguinte forma:

- * **R\$ 1.111.700,00 (um milhão cento e onze mil e setecentos reais) para a meta 05;**
- * **R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) para criação da meta 08;**
- * **R\$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais) para criação da meta 09.**

Retificar a **Cláusula Quinta** do Termo de Cooperação Técnica, alterando o subitem 5.1.2, a redação se dará da seguinte forma:

“CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO OPERACIONAL”

5.1.2. Pela FAPITEC fica designado o Coordenador de Projeto o Sr. **WAGNER GAMA DE JESUS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens, subitens e condições do **Termo de Cooperação Técnica** celebrado entre o Estado de Sergipe através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

Página 3 de 3

Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, não especificamente alterados por este Instrumento, que aquele se integra para um só efeito.

Aracaju, 15 de agosto de 2022

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário(a) de Estado

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário(a) de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente